



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesa da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 05/11/2024 18:18:12.677 - CSAUDI

REQ n.244/2024

### REQUERIMENTO N° , DE 2024 (Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Saúde para discutir sobre o risco de doenças na fase adulta resultante do consumo excessivo de açúcar na gestação e nos primeiros dois anos de vida.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde para discutir o risco de doenças na fase adulta resultante do consumo excessivo de açúcar na gestação e nos primeiros dois anos de vida, com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Conselho Nacional de Saúde;
3. Representante do Conselho de Medicina;
4. Representante da Associação de Mães;
5. Especialista em nutrição, pediatria e obstetrícia; e.
6. Pesquisadores em saúde pública e desenvolvimento infantil.

### JUSTIFICAÇÃO

Evidências científicas apontam que a exposição excessiva ao açúcar desde a fase gestacional até os primeiros anos de vida está associada a um risco elevado de doenças crônicas na fase adulta, como obesidade, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares, e outras complicações metabólicas. Durante este período crítico de desenvolvimento, o organismo humano é altamente suscetível a influências externas, incluindo o padrão alimentar. A



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240152846400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos



\* C D 2 4 0 1 5 2 8 4 6 4 0 0 \*



## ESTADO DA BAHIA

# CAMARA DOS DEPUTADOS

Relatório da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 05/11/2024 18:18:12.677 - CSAUDI

REQ n.244/2024

ingestão elevada de açúcar pode causar alterações permanentes no metabolismo e na expressão genética, com efeitos prolongados para a saúde.

Dado o impacto significativo para a saúde e para o sistema público de atendimento, esta audiência pública visa promover uma discussão aprofundada e fundamentada sobre os riscos associados ao consumo de açúcar na primeira infância e as possíveis medidas de conscientização, regulação e prevenção que poderiam ser adotadas no Brasil para reduzir a incidência de doenças crônicas na população futura.<sup>123</sup>

### Objetivos da Audiência Pública:

1. Discutir os impactos do consumo excessivo de açúcar desde a gestação até os primeiros dois anos de vida no desenvolvimento de doenças crônicas na fase adulta;
2. Conscientizar a sociedade sobre a importância de limitar a exposição ao açúcar nesse período crítico de desenvolvimento;
3. Apresentar e avaliar experiências de outros países em políticas de restrição e conscientização alimentar para gestantes e crianças pequenas;
4. Debater a formulação de políticas públicas que promovam a alimentação saudável, voltadas à gestação e à infância;
5. Analisar possíveis estratégias de regulamentação para reduzir o consumo de açúcar entre gestantes e crianças de até dois anos.

Diante do exposto, a presente proposição pretende discutir sobre o risco de doenças na fase adulta resultante do consumo excessivo de açúcar na gestação e nos primeiros dois anos de vida.

Sala das Comissões, de 2024.

<sup>1</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1dp4gvx0rno>

<sup>2</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2024/11/consumo-de-acucar-entre-gestacao-e-os-2-anos-de-idade-da-crianca-esta-ligado-a-saude-mais-fragil-no-futuro-indica-estudo.shtml>

<sup>3</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/acucar-na-gestacao-aumenta-risco-de-doencas-na-fase-adulta-diz-estudo/?hidemenu=true>



\* C D 2 4 0 1 5 2 8 4 6 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mandato da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

**ROGÉRIA SANTOS**

Deputada Federal

Apresentação: 05/11/2024 18:18:12.677 - CSAUDI

REQ n.244/2024



\* C D 2 4 0 1 5 2 2 8 4 6 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240152846400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos